

PORTARIA Nº 438/2020- DGPC/OD/DRF DE 23 de março de 2020.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/238384, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período dia 24/03/2020;
1. IPC - REGINALDO FERREIRA LIMA - MAT:57188113
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 439/2020- DGPC/OD/DRF DE 23 de março de 2020.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/236462, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 27/03/2020;
1. IPC - GUSTAVO BORGES DA SILVA - MAT:5940163
2. IPC - LUIZ CARLOS ZAMITH GUIMARAES - MAT:5940229
3. IPC - WALLAFF SAMM CORREA FEITOSA - MAT:5940119
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.136,42 (dois mil cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 440/2020- DGPC/OD/DRF DE 23 de março de 2020.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/240631, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 24 a 31/03/2020;
1. IPC - MARCOS ANTENOR PINTO DE LIMA - MAT:5877903
2. MPC - GILMAR DE JESUS MAIA MOREIRA - MAT:5331200
3. DDI - ANA CAROLINA DO ROSARIO VIEIRA - MAT:5941222
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 7 (sete) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.661,66 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 4.984,98 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 441/2020- DGPC/OD/DRF DE 24 de março de 2020.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2020240062, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 26 a 27/03/2020.;

1. IPC - MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT:5411017
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38. (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 536805

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2020-PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (MATRIZ), inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63.

DO OBJETO: Aquisição de Munições.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=2.844.650,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 1502 – Segurança Pública
Atividade: 8266 – Realização das Ações de Polícia Judiciária
Natureza da Despesa:339030 – Material de Consumo
Programa de Trabalho: 06.181.1502.8266 – Realização das Ações de Polícia Judiciária

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 23 /03/2020.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2020 para contratação da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

Valor: R\$=2.844.650,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Belém (PA), 23 de Março de 2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2020-PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (MATRIZ), inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54.

DO OBJETO: Aquisição de Munições.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=166.150,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8266 – Realização das Ações de Polícia Judiciária

Natureza da Despesa:339030 – Material de Consumo

Programa de Trabalho: 06.181.1502.8266 – Realização das Ações de Polícia Judiciária

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 23/03/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2020 para contratação da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

Valor: R\$=166.150,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais)

Belém (PA), 23 de Março de 2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 536769

OUTRAS MATÉRIAS

Exm^a. Sr^a.

DPC MARIA VIRGINIA GRIMWOOD PINTO

Endereço Residencial: _TRAV. DOS TIMBIRAS, Nº 1163, AP 1302, BAIRRO JURUNAS, BELÉM/PA

Telefone: (91) 99387-1000

A Presidente da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA nº PORTARIA Nº 183/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/07/2018, Publicada no DOE n. 33.669, de 31/07/2018, designada pelo Exm^o. Sr. João Bosco Rodrigues Júnior, então Corregedor Geral da Polícia Civil, NOTIFICA V. S^a que foi instaurada a presente Apuração Administrativa em epígrafe instaurada para apurar conduta de V. Ex^a. a qual teria, em tese, deixado de instaurar procedimentos policiais, referente aos boletins de ocorrência policial em que relatam crimes de homicídios, despachados para àquela Autoridade Policial, fato ocorrido na SU Guamá e demais fatos conexos, conforme o Despacho/CCRM/CGPC de 06/06/18 e anexos.

Outrossim, fica V. Ex^a, NOTIFICADA a acompanhar a mencionada Apuração Administrativa Interna nas fases respectivas para as quais será informado através de notificações, diários oficiais e boletins internos, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído e habilitado nos autos, apresentar de imediato rol de testemunhas, reperguntar e contradita-las, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, etc, efetivando-se desta forma o princípio Constitucional da ampla defesa e do contraditório.

Belém – PA, 20 setembro de 2019.

Delegada VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA

Presidente da AAI

Protocolo: 535726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 077 de 19 de Março de 2020 – DAF/CPCRC

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA Nº 036/19-GAB, – Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;